IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 03 de novembro de 2020 | Nº 829 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Terceiro Setor

Homologação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2020
OSC: LAV- LAR AMOR E VIDA

Concedente: Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

Objeto: execução de atividades para enfrentamento da covid-19 visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

Prazo de vigência :26/10/2020 a 31/12/2020

Valor: R$ 30.000,00

Data da assinatura: 26/10/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2020
OSC: LAV- LAR AMOR E VIDA

Concedente: Governo Federal para enfrentamento da COVID-19

Objeto: execução de atividades para enfrentamento da covid-19 visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

Prazo de vigência :26/10/2020 a 31/12/2020

Valor: R$ 30.000,00

Data da assinatura: 26/10/2020

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 03 de novembro de 2020
RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Maria Eunice Paleari

CARGO: Professor de Educação Básica

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 19/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Rosana Chaim Amoroso Baratella

CARGO: Assistente Social

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 19/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vanderleia Cristina Canassa Lopes

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 21/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Camila Cristina Evangelista

CARGO: Cuidador - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 22/10/2020.

Falecimento

Bariri, 03 de novembro de 2020
FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: João Justulin

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 15/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Joselaine Andreia De Matos Mendes

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I – 02 cargos

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 17/10/2020.

Nomeação de servidor

Bariri, 03 de novembro de 2020.
Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Fábio Aparecido Lira Borges dos Santos

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Amanda Letícia Sanches

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 06/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Angélica Bussada Moço

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Enfermeiro Padrão

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 06/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Thamires Rodrigues da Silva

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Auxiliar de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 06/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Caroline Renata Canhetti Bueno

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 07/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Cassiana Maria da Costa Bicudo Silva

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 23/10/2020.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Marisa da Rocha

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 26/10/2020.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Administrativos | Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 18/2020

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO as restrições das atividades e na quarentena determinada pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a recomendação do Ministério Público Estadual, no ofício n° 78/2020, quanto ao resguardo e proteção à saúde dos Servidores, Vereadores e demais pessoas na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos neste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogada a vigência, do inteiro teor do **Ato da Mesa nº 14/2020**, até o dia **TRINTA (30) DE NOVEMBRO DE 2020**.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de outubro de 2020.

A MESA DIRETORA

Ricardo Prearo
Presidente

Rubens Pereira dos Santos
1° Secretário

João Luis Munhoz
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 14/2020

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO as restrições das atividades e prorrogação na quarentena determinada pelo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a recomendação do Ministério Público Estadual, no ofício n° 78/2020, quanto ao resguardo dos servidores e Vereadores desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam e comparecem neste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° Durante as sessões camarárias, reuniões e audiências públicas realizadas no plenário desta Câmara Municipal, o público ficará limitado à quantia de 30 (trinta) pessoas.

§ 1° O interessado em comparecer às sessões camarárias, reuniões ou audiências públicas deverá informar o nome e o número do seu RG (Registro Geral), via telefone ou e-mail, até as 11 (onze) horas do dia da sessão camarária, reunião ou audiência pública a ser realizada no plenário desta Câmara Municipal.

§ 2° Os órgãos de imprensa ficam isentos do cumprimento do disposto no parágrafo 1°.

§ 3° Todos os presentes deverão usar máscara e álcool em gel durante as sessões camarárias, reuniões e audiências públicas ocorridas no plenário desta Câmara Municipal.

§ 4° Eventual descumprimento dos parágrafos 1° e 3° importará no impedimento da entrada ou da permanência no recinto, sob ordem da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2° O atendimento presencial nesta Câmara Municipal será limitado a uma pessoa por vez, devendo-se utilizar máscara e álcool em gel.

Art. 3° Fica prorrogado o ato n° 03/2020.

Art. 4° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até o dia trinta de setembro do ano corrente.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de setembro de 2020.

Ricardo Prearo
Presidente da Câmara Municipal

Rubens Pereira dos Santos
1° Secretário

João Luis Munhoz
2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP